



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Indaiatubana."

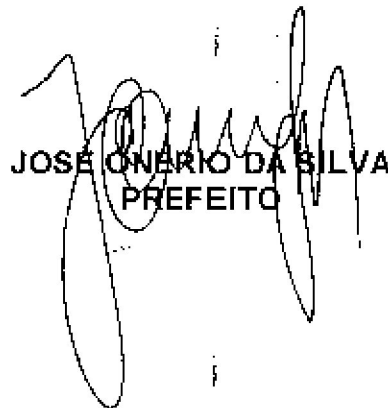
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Desportiva Indaiatubana, entidade de fins não econômicos, constituída em 20 de março de 1995, com sede à Avenida Visconde de Indaiatuba, sem número, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de novembro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 10 de novembro de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº	166/06
Projeto de lei nº	179/06
Processo nº	1072/06
Data Publicação	17/11/06